



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 033/2026

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN em virtude do feriado municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 01, de 26 de maio de 1981, que institui o dia 24 de junho, Dia de São João, como feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), em razão do feriado municipal de São João.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 23 de junho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal